Competência, @beatriznamiestudies

(OT UP COLLINOTED
A competência é a medida ou parcela da ourisdição, assim, apesar de to-
do ouiz ser investivo na ourisdição, cada magistrado tem uma parcela da
Jurisdição, para Julgar determinadas causas - que é, exatamente, a com-
perencia.
a competência é a divisão desse poder, entre diversos ouizos
Juiz brasileiro e Juiz estrangeiro há competência concornente quando
ambos podem tratar da matéria.
para que uma decisão estrangeira sesa executada no Brasil, inicialmento
te deve passar pelo procedimento de decisão de homologação estrangeira.
Competência exclusiva quando somente o viz bra-
bileiro pode tratar da matéria.
Hipóreses: ações relativas à sucessão hereditária, para proceder à con-
firmação de testamento particular e ao inventário e à partilha de bens situ-
ados no Brasil, Ainda Que o autor da herança seta de nacionalidade es-
Trangeira au Tenha domicílio fora do Território nacional, em divórcio, separa-
ção Judicial au dissolução de união estável, para proceder a partilha de
bene situados no Brasil, ainda que o Titular seta de nacionalidade estran-
geira a tenha domicílio fora do território nacional, ações relativas a imó-
veis situados no Brasil.
tipos e espécies
competência relativa e absoluta.
A competência absoluta é aquela fundada em interesse público, que não
pode ser alterada pelas partes e a competência relativa é aquela funda-
da no interesse das partes e que pode ser alterada se as partes quise-
rem.
Espécies da competência absoluta:
I- competência em razão da matéria: συστίρα Federal, Eσταdual ου τταθο
Initia. Vara civel, Criminal a familia.

do processo influencia na fixação da com	@beatriznamiestudies
III - Competência em razão da função a	competência hierárquica: com
peτência originária em 1º grav (regra) av	em grav ouperior.
Espécies de competência relativa:	
I- competência territorial: 5ão Paulo au R	
Il competência: em razão do valor: Juizo	
- Somporerios. em 1990 99 valor. Solar	ado copocial to vala Hadiadia
ed out to a constant of the co	
	and the second s
	- Contract
	and a superior of the superior
	E 107544 14 4 4 5
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
And the second s	tina and the transfer of the
	American and American State of
AND A CONTRACT OF THE AREA	an at a division to display
	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
	and the state of t
The state of the second second second	and the same with the same
La Parter Parties and Carlos	
Not to the	
	A TRANSPORTER OF THE PROPERTY